

Aviso n.º 2121/2017

Tendo em conta a necessária alteração na composição do júri, por despacho de 1 de fevereiro de 2017 da Senhora Diretora-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi determinada a anulação do procedimento concursal para recrutamento do titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor da Alfândega Marítima de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 756/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de janeiro de 2017.

3 de fevereiro de 2017. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

310237488

Aviso n.º 2122/2017

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, e por despacho da Diretora-geral, de 04.11.2016, faz-se público que a Autoridade Tributária e Aduaneira, vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau, com as atribuições constantes no artigo 4.º da Portaria n.º 320-A/2011, de 30 de dezembro, referente ao cargo de Diretor de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (DSIRC).

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

10 de fevereiro de 2017. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

310258515

Direção-Geral do Orçamento**Despacho n.º 1774/2017**

Anulação do procedimento concursal para seleção do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Monitorização da Receita, da Direção de Serviços da Conta, publicitado através do Aviso n.º 3792/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de abril.

Considerando que,

Após a abertura do procedimento concursal para a seleção do titular do cargo de Chefe de Divisão de Monitorização da Receita, da Direção de Serviços da Conta, publicitado através do Aviso n.º 3792/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de abril, foi aprovada a Lei de Enquadramento Orçamental em anexo à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.

As alterações que a mesma determina, em conjunto com a reforma do processo orçamental, em curso, poderão implicar alterações nas unidades orgânicas da Direção de Serviços da Conta, designadamente, na Divisão de Monitorização da Receita.

A extinção ou reorganização da referida unidade orgânica faria cessar a comissão de serviço que existisse, nos termos da alínea c) do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, em conjugação com o artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por despacho de 30 de dezembro de 2016, determino a anulação do procedimento concursal de seleção do titular do cargo de Chefe de Divisão de Monitorização da Receita, da Direção de Serviços da Conta, publicitado através do Aviso n.º 3792/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de abril.

10 de fevereiro de 2017. — A Diretora-Geral, *Manuela Proença*.

310259099

MUNICÍPIO DE PENICHE**Aviso (extrato) n.º 2123/2017****Abertura de Procedimento Concursal de Seleção para Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão)****Processo n.º 40/02-02 (2017)**

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, torna-se público que por deliberação do órgão executivo desta Câmara Municipal de 15 de junho de 2016 e deliberação da Assembleia Municipal, na sessão de 24 de junho de 2016, se pretende proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, de procedimento concursal com vista ao provimento de um cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão Municipal da Divisão de Energia e Ambiente, com as atribuições previstas no n.º 9 do Despacho n.º 16634/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 252, em 31 de dezembro de 2012, sem prejuízo, de outras competências que sejam cometidas ou venham a ser, no âmbito do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que adaptou à Administração Local o Estatuto do Pessoal Dirigente, conjugado com os princípios de atuação do pessoal dirigente a que se reportam os artigos de 3.º a 5.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008 de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril, 64/2011 de 22 de dezembro, e Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

2 — Podem candidatar-se indivíduos licenciados, vinculados à Administração Pública por tempo indeterminado, que reúnam quatro anos de experiência em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 — O referido procedimento será publicado em Jornal de Expansão Nacional, por extrato, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt — até ao 3.º dia útil da publicação do presente aviso no *Diário da República* — contendo a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro.

4 — O prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas é contado a partir da data de publicação do Aviso na BEP.

14 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *António José Correia*.

310264622

II SÉRIE

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750